



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 43/2024

Publicado em : 20/03/2024

Ed. número : 2638 - pg. 50

Jornal : DIÁRIO OFICIAL

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do Regimento Interno e considerando o Processo Administrativo 15247/2024 que determina o retorno a carga horária normal de servidor,

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR para o servidor **LUCAS FELIPE JABOBS**, ADVOGADO, do quadro permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, a **Redução** da carga horária do trabalho semanal, conforme prevê o Art. 33, §2º e 3º§ da Lei 3624/2023, voltando a receber seus vencimentos integrais, com efeito, a partir de **01/03/2024**.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando o disposto na Portaria nº 13/2024.

Câmara Municipal de Campo Largo, 30 de março de 2024.

JOAO CARLOS FERREIRA

Presidente

